



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 14 de Outubro de 2025 • Ano XIII • Nº 4712

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Contratos .....	02 a 06
Dispensas de Licitações .....	07 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Contratos



MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO SEMS Nº 14/2025

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.30041756579.PROCADM.PMP

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOHOSPITALARES, INSUMOS ASSISTENCIAIS E PRODUTOS DE CONSUMO PARA USO EM UNIDADES DE SAÚDE, POR ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE06/2024, CONFORME RESULTADO HOMOLOGADO EM 21/10/2024, PROCESSO Nº 003.026.190724, DO MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS/AL.**

**Assinatura do Contrato:** 09/10/2025.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da assinatura.

**Valor Global Registrado:** R\$: 309.785,45 (Trezentos e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

**Empresa adjudicada e homologada:** MUNDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ sob o nº 04.521.989/0001-30.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.770/23 que alterou o artigo 86, §3º, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Waninna Priscylla Santos Mendonça  
Secretária de Saúde  
Portaria Nº 13.233/2025



**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO SEMS Nº 11/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº2025.09045003437.PROCADM.PMP

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, NO MODELO DE SOFTWARE, BEM COMO A ADEQUAÇÃO E AUTOMAÇÃO DOS SERVIÇOS PROPRIAMENTE DITOS, COM O USO DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DISPONIBILIZADA, TENDO SUPORTE TÉCNICO CAPAZES DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL COM NECESSIDADE DE AUTOMATIZAR SERVIÇOS DE SAÚDE..**

**Assinatura do Contrato:** 23/09/2025.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da assinatura.

**Valor Global Registrado:** R\$:60.000,00 (Sessenta mil reais).

**Empresa adjudicada e homologada:** IMAP – Instituto Municipal de Administração Pública, CNPJ: 05.277.208/0001-76.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 2021, artigo 75, inciso II.

Waninna Priscylla Santos Mendonça  
Secretária de Saúde  
Portaria Nº 13.233/2025



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO PMP Nº028/2021**

Processo Administrativo nº 2025.13061472983.SAP.PMP

OBJETO: Revogação do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato PMP nº 028/2021 celebrado com o Instituto Brasileiro De Ação Municipal E Gestão Pública -IBAGE, cuja finalidade foi o reajuste de valor.

Pelo presente instrumento, o Município de Penedo/AL, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **revogação da publicação veiculada no Diário Oficial do Município, em 21 de agosto de 2025, 2 – Ano XIII – Nº 4613**, referente ao 2º Termo de Apostilamento ao Contrato PMP nº 028/2021 celebrado com o Instituto Brasileiro De Ação Municipal e Gestão Pública -IBAGE, que tratava do reajuste de valor anteriormente divulgado.

A presente revogação fundamenta-se na racionalização de despesas públicas, nos termos do Decreto Municipal nº 933/2024 e nº 984/2025, bem como no parecer técnico emitido pelo Comitê de Programação Orçamentária e Financeira (CPOF), que, após análise, manifestou-se pela necessidade de revogação do referido reajuste, em razão do impacto orçamentário.

Ficam, portanto, revogados integralmente os efeitos da publicação mencionada, até ulterior deliberação.

Penedo/AL, 14 de outubro de 2025.

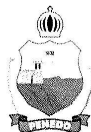
GUSTAVO DE  
ALENCAR  
FREITAS0426  
7510431

Assinado de forma  
digital por GUSTAVO DE  
ALENCAR  
FREITAS0426  
Data: 2025.10.14  
12:02:08 -03'00'

**Gustavo de Alencar Freitas**  
Secretário de Planejamento e Gestão -SEPLAG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | seplag@penedo.al.gov.br  
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMP Nº 09/2023, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA ESSCOLA COM 12(DOZE) SALAS DE AULA, LOCALIZADA NO BAIRRO SR. DO BOMFIM, NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.**

**MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, sob o número de CNPJ/MF. 12.243.697/0001-00, com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, Nº 239, Centro, Penedo-AL, CEP 57.200- 000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela autoridade competente, o Senhor Secretário, **Luciano Barros Lucena**, inscrita no CPF Nº 029.129.714-54, e a empresa **ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Praça do Pirulito, nº222, 1º Andar, centro, Maceió - AL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 09.066.964/0001-07, neste ato representada por **Sr. Leonardo Edmundo Costa Esequiel**, inscrito no CPF sob nº 034.835.204 - 22, acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo **0007059/2022**, e embasados nas disposições expressas do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666 de 1993, e condições aceitas e expressas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 09/2023 – PMP, nos seguintes termos: **Execução: prorrogada por 60 (sessenta) dias consecutivos; Vigência: prorrogada por 120 (cento e vinte) dias consecutivos.** Os prazos acima serão contados a partir da data de expiração do prazo estabelecido no Quinto Termo Aditivo. Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais anteriormente pactuadas.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

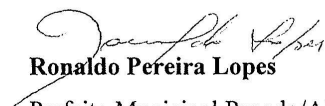


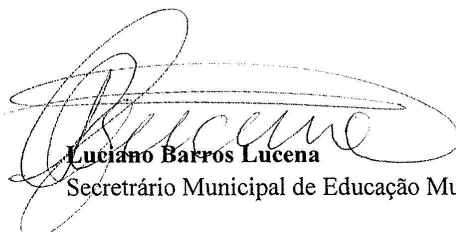


MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Penedo /AL, 29 de setembro de 2025.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal Penedo/AL

  
**Luciano Barros Lucena**  
Secretário Municipal de Educação Município de Penedo/AL

LEONARDO EDMUNDO COSTA Assinado de forma digital  
por LEONARDO EDMUNDO COSTA  
ESEQUIEL:03483520422 ESEQUIEL:03483520422

**Leonardo Edmundo Costa Esequiel**  
Aliança Construções LTDA



## Dispensas de Licitações



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
Coordenação de Licitação e Contratos

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 014/2025

Processo Administrativo nº 2025.17090452976.ABP.PMP

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo – SAAE, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: A aquisição de três caixas d'água com capacidade de 310 litros em polietileno, destinadas aos povoados Cerquinha das Laranjas, Marcação e Prosperidade sob responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo (SAAE).

Visando atender o disposto no §3º do arts. 75 e 95 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à esta autarquia. As propostas serão recebidas pelo e-mail [comprasealmoxarifadosaae@penedo.al.gov.br](mailto:comprasealmoxarifadosaae@penedo.al.gov.br) ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitação e Contratos até às 13h20 do dia 17/10/2025.

Termo de Referência, modelo de proposta e este aviso estará à disposição dos interessados a partir de 15/10/2025, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo, no horário das 07h30 às 13h30, na Coordenação de Licitação e Contratos. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (82) 3551-2512.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Penedo (AL), 14 de outubro de 2025.

**Valmir Lessa Lôbo Santos**  
Diretor Geral do SAAE

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 12.542-197/0001-70  
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200-000  
e-mail: [saapeenedoal@hotmail.com](mailto:saapeenedoal@hotmail.com)